

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3025 DE 02 DE SETEMBRO 2013.



"Concede FÉRIAS ao Servidor ANDRE BATISTA CAVALHEIRO, no cargo de GARI, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

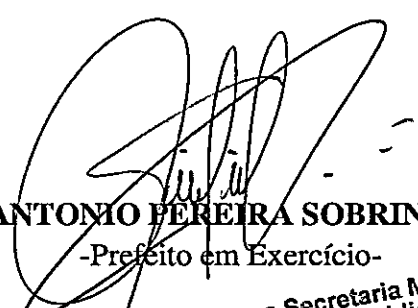
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANDRE BATISTA CAVALHEIRO**, Matrícula nº 2079, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 02/09/2013 a 01/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02.09.2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte